



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2700/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público
em favor do servidor **MAX DE CARVALHO ROSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **MAX DE CARVALHO ROSA**, portador do RG sob n.º 1.945.620-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 490.863.169-72, nomeado em 05 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 8175/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.482 (um mil e quatrocentos e oitenta e dois) dias, ou seja, 04(quatro) anos, 00 (zero) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Setembro / 2014
DE Nº 10.172
UMUARAMA, 15 / 09 / 2014
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS